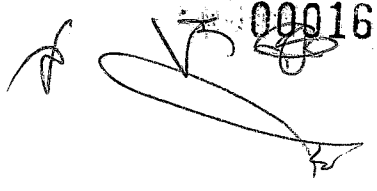


Rio Grande do Sul
 MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
 Rua General João Antônio, 1305
 CNPJ 87.572.079/0001-03
 Setor de Compras e Licitações

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N° 1 E 2 DA LICITAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA/PNAE N° 1/2024

SA	NOME	CPF	ASSINATURA
10 LANES DA CONCEICAO			
AL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR TRAL			
LICHTENECKER			
RATIVA DALIA ALIMENTOS LTDA			
E DOS SANTOS MARTINS			
SOARES SEVERO			
RTO FEKSA LUTZ			
ANTOS FLORES			
A SOUTO LUTZ			
GELA SOUZA DA SILVA			
MONEGAT LTDA-ME			
R SOUTO LUTZ			
ER SOUTO LUTZ			

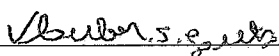
São Vicente do Sul - RS
 01 de fevereiro de 2024


 000066
 000167


ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA:****GRUPO INFORMAL – ORGANIZADOS EM GRUPO:**

Vlauber Souto Lutz, portador (a) do RG: 2113738741, CPF: 030.640.900-38, DAP nº RS012023.01.000133534CAF, residente e domiciliado na Estrada da Timbaúva, nº 19524, na cidade de São Vicente do Sul/RS, CEP: 97420-000, DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no PROJETO DE VENDA.

São Vicente do Sul, 18 de janeiro de 2024.



Vlauber Souto Lutz
RG: 2113738741





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 435738800
Emitido em: 22/01/2024 às 16:47:18

Informações Gerais

DAP: RS012023.01.000133534CAF	Versão DAP: 0.0.0	Enquadramento: CAF
Emissão: 24/01/2023	Validade: 24/01/2025	Município/UF: São Vicente do Sul/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: VLAUBER SOUTO LUTZ

CPF: ***.640.900-**

Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL CNPJ: 89.161.475/0001-73

Nome do Responsável: MARCOS ANTONIO TURCHIELLO

CPF: ***.284.230-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Numero de Inscrição

030.640.900-38

Nome

VLAUBER SOUTO LUTZ

Nascimento

30/10/1993



000170



0531046214

VLAUBER SOUTO LUTZ
EST TIMBAUVA, S/N
SAO VICENTE DO SUL
P. 169 063361



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL

TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR Modelo 4

IMPORTANTE!! LEIA COM ATENÇÃO:

O produtor deverá:

- 1 manter atualizado o Cadastro do Estabelecimento Rural (nome, CPF, áreas, produtos, endereço) assim como informar o encerramento de atividades.
(multa prevista no Art 11, Inc I, letra C da Lei 6537/73)
- 2 apresentar o seu talão NFP, na repartição do município em que estiver inscrito, nos seguintes casos:
 - por ocasião da retirada de novo talão NFP;
 - anualmente, na Prefeitura Municipal, por ocasião da coleta de informações para o cálculo do índice de participação do seu Município no retorno do ICMS.
- 3 Não será fornecido novo talonário, no caso de não atendimento das exigências contidas nos itens anteriores, sem prejuízo de Baixa de Ofício da inscrição e demais penalidades previstas em Lei.
- 4 Nas saídas destinadas a comerciante ou a outro produtor deste Estado, o produtor deverá exigir a respectiva contranota ou a Nota Fiscal relativa à entrada (DANFE em duas vias); na falta desta, no caso de saída de produtos tributados, deverá recolher o ICMS devido na operação.
- 5 As NFP são intransferíveis e sua emissão é de competência exclusiva do próprio produtor, sendo apreendidos os que forem encontrados em poder de terceiros não autorizados, ficando cedente e portador sujeitos a multa por infração, nos termos do art. 21, do Livro II do Regulamento do ICMS.
- 6 Os talões deverão ser conservados pelo prazo de 5 (cinco) exercícios completos, contados a partir da emissão de cada nota fiscal, acompanhado de todos os documentos a ele correspondentes, para exibição ao Fisco, quando solicitado. A sua apresentação na repartição, por ocasião da entrega do Resumo de Operações, não configura ter sido examinado pela Receita Estadual.

"Programa Educação Fiscal/RS - Aprendendo a ser Cidadão"

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA:****GRUPO INFORMAL – ORGANIZADOS EM GRUPO:**

Vagner Souto Lutz, portador (a) do RG: 7096492553, CPF: 015.640.280-70, DAP nº SDW0015640280700610220353, residente e domiciliado na Localidade de Timbaúva, S/N, na cidade de São Vicente do Sul/RS, CEP: 97420-000, DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no PROJETO DE VENDA.

São Vicente do Sul, 18 de janeiro de 2024.

Vagner S. Lutz

Vagner Souto Lutz
RG: 7096492553

A handwritten signature and a circular stamp are located in the bottom right corner of the page. The signature is a stylized cursive mark, and the stamp is a simple circle with some internal scribbles.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4357396724757612

Emitido em: 22/01/2024 às 16:47:52

Informações Gerais

DAP: SDW0015640280700610220353	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 06/10/2022	Validade: 06/10/2024	Município/UF: São Vicente do Sul/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: VAGNER SOUTO LUTZ	
CPF: ***.640.280-**	

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a
Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL	CNPJ: 89.161.475/0001-73
Nome do Responsável: MARCOS ANTONIO TURCHIELLO	CPF: ***.284.230-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

000174

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS INFRAESTRUTURAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: VAGNER SOUTO LUTZ
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7096492553 - SUS/DI - RS
 CPF: 015.640.280-70 DATA NASCIMENTO: 16/08/1987
 FILIAÇÃO: ADAIR LICHTENECKER LUTZ JULIANA SOUTO LUTZ
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 2B
 Nº REGISTRO: 04207374907 VALIDADE: 02/09/2031 EX. HABILITAÇÃO: 11/10/2007

OBSERVAÇÕES:
 KAR: CURSO (VALIDADE): CETE 21/07/23

Assinatura do Portador: *Vagner S. Lutz*
 LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 02/09/2021
 Assinatura do Portador: *Edio Baile*
 MARIO BAILEI Diretor-Geral 26519559364
 Assinatura do Portador RS248321218

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2260802464
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2260802464



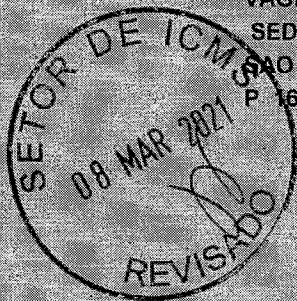
0531047393

VAGNER SOUTO LUTZ

SEDE, S/N

SAO VICENTE DO SUL

P 168 728261



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL

TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR Modelo 4

IMPORTANTE!! LEIA COM ATENÇÃO:

O produtor deverá:

- 1 manter atualizado o Cadastro do Estabelecimento Rural (nome, CPF, áreas, produtos, endereço) assim como informar o encerramento de atividades.
(multa prevista no Art 11, Inc I, letra C da Lei 6537/73)
- 2 apresentar o seu talão NFP, na repartição do município em que estiver inscrito, nos seguintes casos:
 - por ocasião da retirada de novo talão NFP;
 - anualmente, na Prefeitura Municipal, por ocasião da coleta de informações para o cálculo do índice de participação do seu Município no retorno do ICMS.
3. Não será fornecido novo talonário, no caso de não atendimento das exigências contidas nos itens anteriores, sem prejuízo de Baixa de Ofício da inscrição e demais penalidades previstas em Lei.
4. Nas saídas destinadas a comerciante ou a outro produtor deste Estado, o produtor deverá exigir a respectiva contranota ou a Nota Fiscal relativa à entrada (DANFE em duas vias), na falta desta, no caso de saída de produtos tributados, deverá recolher o ICMS devido na operação.
5. As NFP são intransferíveis e sua emissão é de competência exclusiva do próprio produtor, sendo apreendidos os que forem encontrados em poder de terceiros não autorizados, ficando cedente e portador sujeitos a multa por infração, nos termos do art. 21, do Livro II do Regulamento do ICMS.
6. Os talões deverão ser conservados pelo prazo de 5 (cinco) exercícios completos, contados a partir da emissão de cada nota fiscal, acompanhado de todos os documentos a ele correspondentes, para exibição ao Fisco, quando solicitado. A sua apresentação na repartição, por ocasião da entrega do Resumo de Operações, não configura ter sido examinado pela Receita Estadual.

"Programa Educação Fiscal/RS - Aprendendo a ser Cidadão"

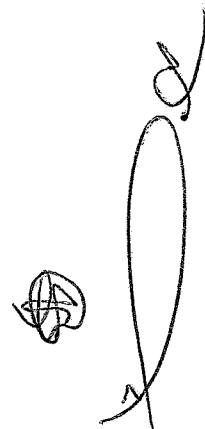
ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA:****GRUPO INFORMAL – ORGANIZADOS EM GRUPO:**

Rosângela Souza da Silva, portador (a) do RG: 9111198371, CPF: 034.497.550-99, DAP nº RS012023.01.000120301CAF, residente e domiciliada na Localidade de Divisa, S/N, na cidade de São Vicente do Sul/RS, CEP: 97420-000, DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no PROJETO DE VENDA.

São Vicente do Sul, 18 de janeiro de 2024.



Rosângela Souza da Silva
RG: 9111198371





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 438704780
Emitido em: 23/01/2024 às 14:49:58

Informações Gerais

DAP: RS012023.01.000120301CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 12/01/2023	Validade: 12/01/2025	Município/UF: São Vicente do Sul/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: ROSANGELA SOUZA DA SILVA

CPF: ***.497.550-**

Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL CNPJ: 89.161.475/0001-73

Nome do Responsável: MARCOS ANTONIO TURCHIELLO

CPF: ***.284.230-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUCION DE 1988
 CONGRESSO NACIONAL
 SENADO FEDERAL
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TITULACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1915888527

NOME: ROSANGELA SOUZA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ONE EMISSOR / UF: 9111198371 SSP/DI RS

CPF: 034.497.550-99 DATA NASCIMENTO: 02/08/1995

RELACAO: ELICIO JOSE ANTUNES DA SILVA ROSANE MORAIS SOUZA

PERMISSAO: [] M.C. [] CAC. HAB. [] E

Nº REGISTRO: 07047063402 VALIDADE: 04/01/2023 T. HABILITACAO: 03/05/2018

DESIGNACAO: A

Rosangela da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JAGUARI, RS DATA EMISSAO: 25/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

16995534457
 88226046761

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1915888527

RIO GRANDE DO SUL

[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA RECEITAS ESTADUAIS

AGRO
é o nosso
CHÃO
Banco do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITAS ESTADUAIS
TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR Modelo 4
IMPORTANTÍSSIMO LEIA COM ATENÇÃO

O produtor deverá:

- 1. Manter atualizado o Cadastro do Estabelecimento Rural (nome, CPF, área, produtos, endereço) assim como também o encerramento de atividades, (multa prevista no Art. 11, Inc. I, letra C da Lei 8537/73)
- 2. Apresentação do título NFP, na repartição do município em que estiver inscrito, nos seguintes casos:
 - a) Para pedido de retirada de novo título NFP, ou até 90 dias após a emissão da última NFP do ano;
 - b) Apresentação, até o dia 15 de março, na repartição municipal, por ocasião da coleta de informações para o envio do título de Produção do seu Município no retorno do ICMS.
- 3. Não emitir duplicata nova emissão, no caso de não atendimento das exigências contidas nos itens anteriores, sob pena de aplicação das sanções penais previstas em Lei.
- 4. Para emissão de título de Produto de origem dos estabelecimentos comerciais, industriais ou a outros produtores, além das obrigações legais, o produtor deverá emitir a respectiva contranota ou a Nota Fiscal Eletrônica (relativa a produtos NFP) em caso não houver essa, no caso de saída de produtos tributados, deverá recolher o ICMS devido na origem.
- 5. A NFP de industrialização e sua emissão é de competência exclusiva do próprio produtor, sendo vedado que qualquer pessoa ou empresa não autorizada, ficando cabente a portador de multa e penalidade por infração, nos termos do art. 21 do Livro II do Regulamento do ICMS.
- 6. Os dados deverão ser mantidos pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir do dia da emissão, sob pena de aplicação da sanção de Nota Fiscal de produtor, acondicionados de modo acessível e em conformidade, para eventual ar. Fiscal, quando solicitado. A sua apresentação na repartição municipal, de origem do Produto, das Contranotas não portadora, não sendo examinado pela Receita Estadual.

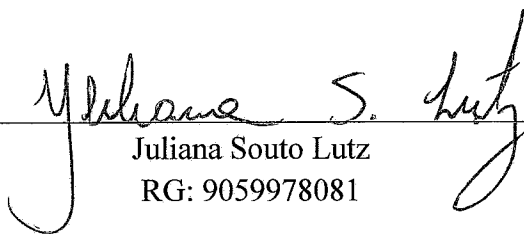
Programa Nacional Fiscal 1998 - Apreendida a ser lida

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA:****GRUPO INFORMAL – ORGANIZADOS EM GRUPO:**

Juliana Souto Lutz, portador (a) do RG: 9059978081, CPF: 698.264.040-04, DAP nº SDW0396397890200102220853, residente e domiciliado na Estrada da Timbaúva, S/N, na cidade de São Vicente do Sul/RS, CEP: 97420-000, DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no PROJETO DE VENDA.

São Vicente do Sul, 18 de janeiro de 2024.



Juliana Souto Lutz
RG: 9059978081





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4267055922915891

Emitido em: 19/01/2024 às 10:05:50

Informações Gerais

DAP: SDW0396397890200102220853	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 01/02/2022	Validade: 01/02/2024	Município/UF: São Vicente do Sul/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ADAIR LICHTENECKER LUTZ	Nome: JULIANA SOUTO LUTZ
CPF: ***.397.890-**	CPF: ***.264.040-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL	CNPJ: 89.161.475/0001-73
Nome do Responsável: JOÃO RAIMUNDO CRUZ DA CRUZ	CPF: ***.656.340-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



EMITENTE - NOME DO(S) PRODUTOR(ES):

ADAIR LICHTENECKER LUTZ
JULIANA SOUTO LUTZ
LUANA SOUTO LUTZ
BRUNO SOUTO LUTZ

CPF/CNPJ 39639789020
CPF/CNPJ 00063241094004
CPF/CNPJ 00063241094006
CPF/CNPJ 00064128443080

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

TIPO SÉRIE NÚMERO

P 199 468211

SAÍDA ENTRADA

LOCALIZAÇÃO: **EST TIMBAUVA, SM**
MUNICÍPIO: **SAO VICENTE DO SUL**
RIO GRANDE DO SUL MICROPRODUTOR

CNPJ/CPF
39639789020
INSCRIÇÃO ESTADUAL
0531017060

2ª VIA
FIXA
NÃO DESTACAR

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

VENDA COMPRA TRANSFERÊNCIA RETORNO DEPÓSITO RETORNO OUTRA

DATA LIMITE DE EMISSÃO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
REF MUNICIPAL SAO VICENTE DO SUL
ENDEREÇO
RUA GENERAL JOAO ANTONIO 1505
MUNICÍPIO
SAO VICENTE DO SUL RS

CNPJ / CPF
87572079/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
02/06/20
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
02/06/20
HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
ALHO	KG	21,32	21,32	21,32	
CENOURA	KG	3,76	18,80	18,80	
TEMPERO - VERDE	BOX	2,63	78,90	78,90	

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE RECOLHIMENTO (Nº AUTENTICAÇÃO E DATA)	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	TOTAL DA NOTA
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	119,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA
		NÚMERO
		PESO BRUTO
		PESO LÍQUIDO

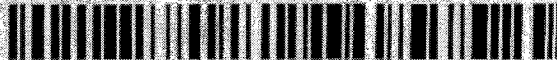
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 468211
----------------------------	---

IGB - Endereço: Avenida Calças - Barueri/SP / CEP: 06460-110 / CNPJ: 01.418.141/0001-13 / INSC ESTADUAL: 216.065.225.115

00531017060199468211

AIDF(RS) 50003842030



[Handwritten signature and scribbles]

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA:****GRUPO INFORMAL – ORGANIZADOS EM GRUPO:**

João Santos Flores, portador (a) do RG: 2121078949, CPF: 028.421.840-50, DAP n° SDW0028421840502206221044, residente e domiciliado na localidade de Dois Irmãos S/N, na cidade de São Vicente do Sul/RS, CEP: 97420-000, DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no PROJETO DE VENDA.

São Vicente do Sul, 18 de janeiro de 2024.



João Santos Flores Santos

RG: 2121078949





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4243829823926028

Emitido em: 18/01/2024 às 14:25:44

Informações Gerais

DAP: SDW0028421840502206221044	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 22/06/2022	Validade: 22/06/2024 ✓	Município/UF: São Vicente do Sul/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: João Santos Flores	
CPF: ***.421.840-**	

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a
 Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL	CNPJ: 89.161.475/0001-73
Nome do Responsável: MARCOS ANTONIO TURCHIELLO	CPF: ***.284.230-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

000186

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO DE VEÍCULOS

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1 NOME E SOBRENOME
 JOAO SANTOS FLORES

11 HABILITAÇÃO
 25/10/2021

13 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 24/06/2001 SAO VICENTE DO SUL/RS

4a DATA EMISSÃO 4b VALIDADE ACC
 16/11/2022 27/12/2024 D

4c DGS - IDENTIFICADOR DO EMISSOR / UF
 2121078849-SSP/DI-RS

4d CPF 4e REGISTRO 4f CAT. HAB
 028.421.840-50 97877715400 E

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 PAULO ADRIANO SILVEIRA FLORES
 TANIA MARIA VEIGA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO TITULAR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B			27/12/2024	CE			
B1				D1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 PORTO ALEGRE-RS

ASSINATURA DO EMISSOR
 05878501250
 R0264047216

RIO GRANDE DO SUL

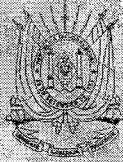
2512759866



0531052044
JOAO SANTOS FLORES
2 IRMAOS - S/N
SAO VICENTE DO SUL
P 216 124021

AGRO
e o nosso
CHÃO.


Banrisul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL

TALÃO DE NOTAS FISCAL DE PRODUTOR Modelo 4

IMPORTANTE!! LEIA COM ATENÇÃO:

O produtor deverá:

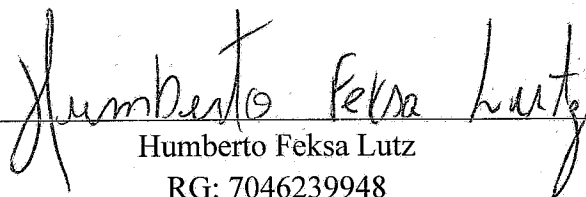
- 1 Manter atualizado o Cadastro do Estabelecimento Rural (nome, CPF, áreas, produtos, endereço) assim como informar o encerramento de atividades. (multa prevista no Art. 11, Inc. I, letra C da Lei 6537/73)
- 2 Apresentação do talão NFP, na repartição do município em que estiver inscrito, nos seguintes casos:
 - Por ocasião da retirada de novo talão NFP ou até 90 dias após a emissão da última NFP do talão;
 - Anualmente, até o dia 15 de março, na repartição municipal, por ocasião da coleta de informações para cálculo do índice de Participação do seu Município no retorno do ICMS;
- 3 Não será fornecido novo talonário, no caso de não atendimento das exigências contidas nos itens anteriores, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.
- 4 Nas saídas dentro do Estado destinadas aos estabelecimentos comerciais, industriais ou a outros produtores, com inscrição Estadual, o produtor deverá exigir a respectiva contranota ou a Nota Fiscal Eletrônica relativa à entrada (DANFE em duas vias). Na falta desta, no caso de saída de produtos tributados, deverá recolher o ICMS devido na operação;
- 5 As NFP são intransferíveis e sua emissão é de competência exclusiva do próprio produtor, sendo apreendidos os que forem encontrados em poder de terceiros não autorizados, ficando cedente e portador sujeitos a multa por infração, nos termos do art. 21, do Livro II do Regulamento do ICMS.
- 6 Os talões deverão ser conservados pelo prazo de 5 (cinco) exercícios completos, contados a partir do 1º dia do exercício seguinte ao que ocorreu a emissão da Nota Fiscal de produtor, acompanhados de todos os documentos a ele correspondentes, para exibição ao Fisco, quando solicitado. A sua apresentação na repartição por ocasião da entrega do Resumo das Operações não configura ter sido examinado pela Receita Estadual.

"Programa Educação Fiscal/RS - Aprendendo a ser Cidadão"

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA:****GRUPO INFORMAL – ORGANIZADOS EM GRUPO:**

Humberto Feksa Lutz, portador (a) do RG: 7046239948, CPF: 698.280.910-20, DAP n° SDW0698280910200202221057, residente e domiciliado na Estrada da Timbaúva, n° 19524, na cidade de São Vicente do Sul/RS, CEP: 97420-000, DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no PROJETO DE VENDA.

São Vicente do Sul, 18 de janeiro de 2024.


Humberto Feksa Lutz
RG: 7046239948





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4240959722931486

Emitido em: 18/01/2024 às 10:49:32

Informações Gerais

DAP: SDW0698280910200202221057	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 02/02/2022	Validade: 02/02/2024	Município/UF: São Vicente do Sul/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: HUMBERTO FEKSA LUTZ

CPF: ***.280.910-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA
E EXT. RURAL

CNPJ: 89.161.475/0001-73

Nome do Responsável: JOÃO RAIMUNDO CRUZ DA CRUZ

CPF: ***.656.340-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

EMITENTE - NOME DO(S) PRODUTOR(ES)

HUMBERTO FEKSA LUTZ

CPF/CNPJ 69828091020

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

TIPO SERIE NÚMERO

SAÍDA ENTRADA

P 190 782741

LOCALIZAÇÃO: EST TIMBAUVA, 19524

MUNICÍPIO: SAO VICENTE DO SUL

RIO GRANDE DO SUL MICROPRODUTOR

CNPJ/CPF
69828091020

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0531032647

2ª VIA
FIXA
NÃO DESTACAR

DATA LIMITE DE EMISSÃO

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 01 VENDA 02 COMPRA 03 TRANSFERÊNCIA/RETORNO 04 DEPOSITO/RETORNO OUTRA

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
Alface	kg	33,32	1,32	33,32	
Carne moída	kg	4,85	10,05	48,30	
Carne Verde	kg	9,96	9,50	94,60	
Frango	kg	1,73	40,96	70,96	

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO (Nº AUTENTICAÇÃO E DATA)	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	TOTAL DA NOTA 247,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 782741
----------------------------	---

IGB - Endereço: Alameda Dalmácio - Barueri/SP / CEP: 05490-110 / CNPJ: 01.416.141/0001-13 / INSC ESTADUAL: 208.055.226.115

00531032647190782741

AIDF(RS) 50003619394



[Handwritten signature and scribbles]

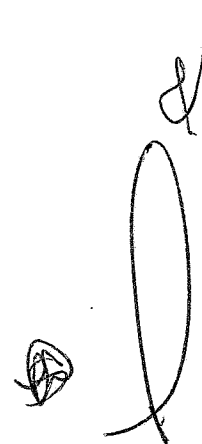
ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA:****GRUPO INFORMAL – ORGANIZADOS EM GRUPO:**

Gilnei Soares Severo, portador (a) do RG: 5089897226, CPF: 019.552.800-02, DAP nº SDW0019552800020402221125, residente e domiciliado na Rua Prefeito Lauro Prestes, 1315, na cidade de São Vicente do Sul/RS, CEP: 97420-000, DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no PROJETO DE VENDA.

São Vicente do Sul, 18 de janeiro de 2024.



Gilnei Soares Severo
RG: 5089897226





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4414869322954057

Emitido em: 24/01/2024 às 11:43:56

Informações Gerais

DAP: SDW0019552800020402221125	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 04/02/2022	Validade: 04/02/2024	Município/UF: São Vicente do Sul/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Gilnei Soares Severo	
CPF: ***.552.800-**	

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL	CNPJ: 89.161.475/0001-73
Nome do Responsável: JOÃO RAIMUNDO CRUZ DA CRUZ	CPF: ***.656.340-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

NOME
GLENY SOARES SEVERO

DDC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
5089897226 ESP/DF RS

CPF
019.552.800-02

DATA NASCIMENTO
11/10/1986

FIJACAO
JOSE LUIZ MARTINS SEVERO
HENILDA SOARES SEVERO

PERMISSAO
B

ACC
B

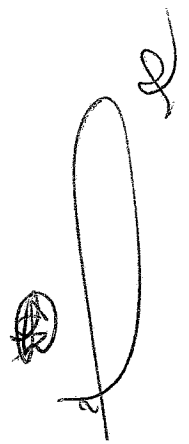
CAT. HAB.
B

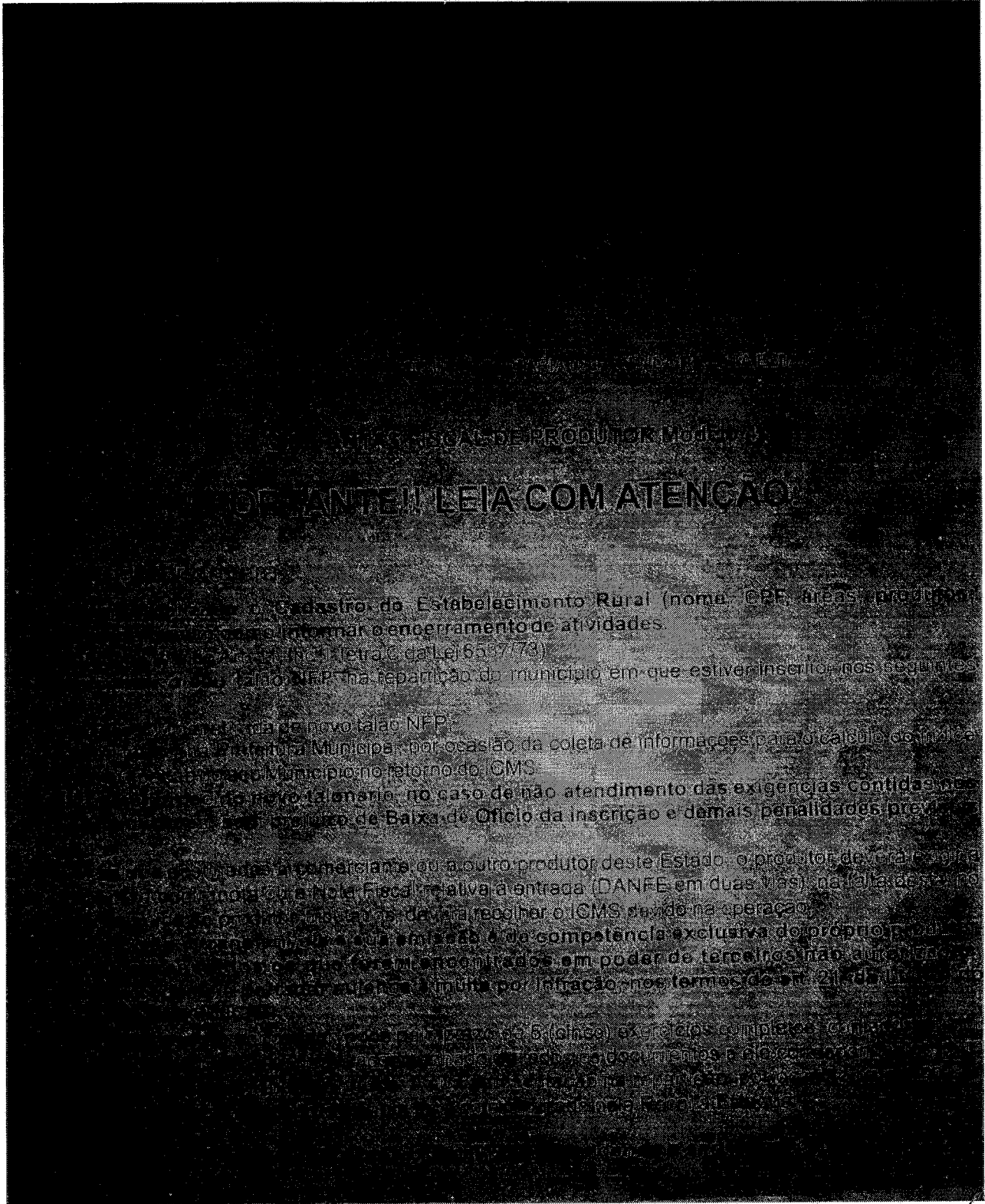
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1594313326

Nº REGISTRO
88761014857

VALIDADE
05/04/2023

Nº HABILITACAO
18/05/2013





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOECIA

IMPORTANTE!! LEIA COM ATENÇÃO

Com a abertura do Cadastro de Estabelecimento Rural (nome: CEF - áreas produtivas) para informar o encerramento de atividades.

Os produtores inscritos no talão NRP, na repartição do município em que estiver inscrito nos seguintes locais, deverão comparecer ao novo talão NRP:

1. Produtores inscritos no talão NRP em municípios que não tenham o retorno do ICMS para o município em questão, no caso de não atendimento das exigências contidas no Manual de Baixa de Ofício da inscrição e demais penalidades previstas.

2. Produtores inscritos em municípios de outros estados, o produtor deverá emitir o Documento Fiscal relativo à entrada (DANFE em duas vias) na data da entrega dos produtos, devendo recolher o ICMS devido na operação.

3. Produtores inscritos em municípios de competência exclusiva do próprio produtor, que se encontram em poder de terceiros, não autorizados a emitir documentos de infração, nos termos do art. 21 do Regulamento.

4. Produtores inscritos em municípios de competência exclusiva do produtor, que se encontram em poder de terceiros, não autorizados a emitir documentos de infração, nos termos do art. 21 do Regulamento.

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA:****GRUPO INFORMAL – ORGANIZADOS EM GRUPO:**

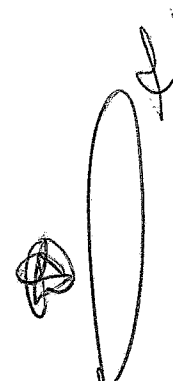
Edilaine dos Santos Martins, portador (a) do RG: 1091994812, CPF: 008.352.580-76, CAF nº RS032023.01.000234568CAF, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 261, na cidade de São Vicente do Sul/RS, CEP: 97420-000, DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no PROJETO DE VENDA.

São Vicente do Sul, 18 de janeiro de 2024.

Edilaine dos Santos Martins

Edilaine dos Santos Martins

RG: 1091994812





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 445345010
Emitido em: 25/01/2024 às 16:35:34

Informações Gerais

DAP: RS032023.01.000234568CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 07/11/2023	Validade: 07/11/2025	Município/UF: São Vicente do Sul/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: EDILAINE DOS SANTOS MARTINS
CPF: ***.352.580-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO VICENTE DO SUL	CNPJ: 89.830.855/0001-53
Nome do Responsável: MARIA ILENA ZUQUETTO FLORES	CPF: ***.657.070-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: RS032023.01.000234568CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: PAULINO SOARES MARTINS	CPF: ***.159.820-**
Município/UF: São Vicente do Sul/RS	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

000198



A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. To the left of the signature is a small, circular stamp or mark, possibly a seal or a logo, which is partially obscured by the signature's lines.



0531024870
 EDILAINE DOS SANTOS MARTINS
 EST LORETO - S/N
 SAO VICENTE DO SUL
 P 190 075041



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL

TALÃO DE NOTAS FISCAL DE PRODUTOR Modelo 4

IMPORTANTE!! LEIA COM ATENÇÃO:

O produtor deverá:

- 1 **manter atualizado o Cadastro do Estabelecimento Rural (nome, CPF, áreas, produtos, endereço) assim como informar o encerramento de atividades.**
 (multa prevista no Art. 11, Inc. I, letra C da Lei 6537/73)
- 2 **apresentar o seu talão NFP**, na repartição do município em que estiver inscrito, nos seguintes casos:
 - * por ocasião da retirada de novo talão NFP;
 - * anualmente, na Prefeitura Municipal, por ocasião da coleta de informações para o cálculo do índice de participação do seu Município no retorno do ICMS
- 3 **Não será fornecido novo talonário, no caso de não atendimento das exigências contidas nos itens anteriores, sem prejuízo de Baixa de Ofício da inscrição e demais penalidades previstas em Lei.**
- 4 Nas saídas destinadas a comerciante ou a outro produtor deste Estado, o produtor deverá exigir a respectiva contranota ou a Nota Fiscal relativa à entrada (DANFE em duas vias); na falta desta, no caso de saída de produtos tributados, deverá recolher o ICMS devido na operação;
- 5 **As NFP são intransferíveis e sua emissão é de competência exclusiva do próprio produtor, sendo apreendidos os que forem encontrados em poder de terceiros não autorizados, ficando cedente e portador sujeitos à multa por infração, nos termos do art. 21, do Livro II do Regulamento do ICMS.**
- 6 Os talões deverão ser conservados pelo prazo de 5 (cinco) exercícios completos, contados a partir da emissão de cada nota fiscal, acompanhado de todos os documentos a ele correspondentes, para exibição ao Fisco, quando solicitado. A sua apresentação na repartição, por ocasião da entrega do Resumo de Operações, não configura ter sido examinado pela Receita Estadual.

"Programa Educação Fiscal/RS - Aprendendo a ser Cidadão"

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA:****GRUPO INFORMAL – ORGANIZADOS EM GRUPO:**

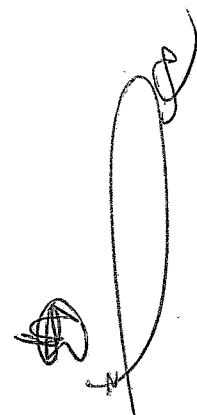
Clivian Lichtenecker, portador (a) do RG: 5125475136, CPF: 022.499.410-76, DAP nº SDW0022499410760202220226, residente e domiciliado na Estrada da Timbaúva, S/N, na cidade de São Vicente do Sul/RS, CEP: 97420-000, DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no PROJETO DE VENDA.

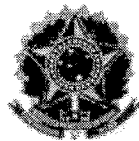
São Vicente do Sul, 18 de janeiro de 2024.



Clivian Lichtenecker

RG: 5125475136





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4377420122934795

Emitido em: 23/01/2024 às 09:14:17

Informações Gerais

DAP: SDW0022499410760202220226	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 02/02/2022	Validade: 02/02/2024	Município/UF: São Vicente do Sul/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: CLIVIAN LICHTENECKER	
CPF: ***.499.410-**	

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL	CNPJ: 89.161.475/0001-73
Nome do Responsável: JOÃO RAIMUNDO CRUZ DA CRUZ	CPF: ***.656.340-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

000202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2170338208

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS

2170338208

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2170338208

Nome: **CLIVIAN LICHTENECKER**

Doc. Identidade / Org. Emissor / U: **51254751AB SSP/DI RS**

CPF: **022.499.410-76** DATA NASCIMENTO: **13/11/1997**

FILIAÇÃO: **ARMANDO SCHMOLL LICHTENECKER**
CRISTINA LICHTENECKER

PERMISSÃO: **B** CAT. HAB: **B**

IN REGISTRO: **07338633976** VALIDADE: **10/01/2024** DE HABILITAÇÃO: **23/09/2019**

RESERVAÇÕES:

Clivian Lichtenecker

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JAGUARI, RS** DATA EMISSÃO: **16/12/2020**

Clivian Lichtenecker

MINIST. INTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO EMISSOR: **65420556684**
RS238751327

RIO GRANDE DO SUL

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



0531050424
CLIVIAN LIGHTENECKER
EST TIMBAUVA - S/N
SAO VICENTE DO SUL
P 196 067741



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL

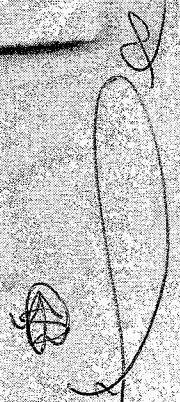
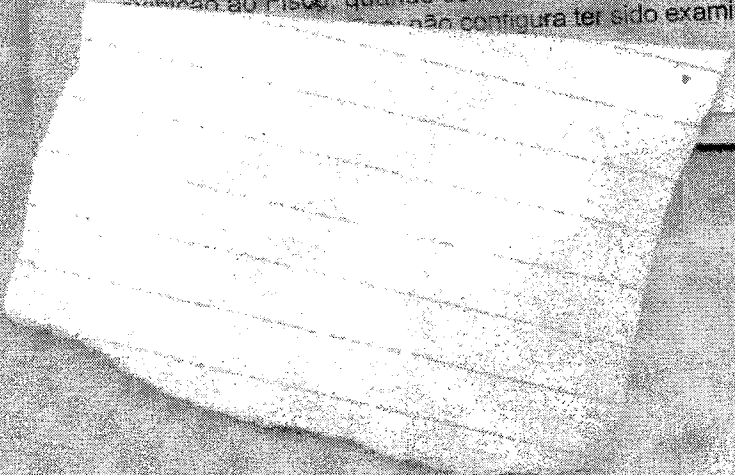
TALÃO DE NOTAS FISCAL DE PRODUTOR Modelo 4

IMPORTANTE!! LEIA COM ATENÇÃO:

O produtor deverá:

- 1 manter atualizado o Cadastro do Estabelecimento Rural (nome, CPF, áreas, produtos, endereço) assim como informar o encerramento de atividades. (multa prevista no Art. 11, Inc. I, letra C da Lei 6537/73)
- 2 apresentar o seu talão NFP, na repartição do município em que estiver inscrito, nos seguintes casos:
 - * por ocasião da retirada de novo talão NFP;
 - * anualmente, na Prefeitura Municipal, por ocasião da coleta de informações para o cálculo do índice de participação do seu Município no retorno do ICMS.
- 3 Não será fornecido novo talonário, no caso de não atendimento das exigências contidas nos itens anteriores, sem prejuízo de Baixa de Ofício de Inscrição e demais penalidades previstas em Lei.
- 4 Nas saídas destinadas a comerciante ou a outro produtor deste Estado, o produtor deverá exigir a respectiva contranota ou a Nota Fiscal relativa à entrada (DANFE em duas vias); na falta desta, no caso de saída de produtos tributados, deverá recolher o ICMS devido na operação;
- 5 As NFP são intransferíveis e sua emissão é de competência exclusiva do próprio produtor, sendo apreendidos os que forem encontrados em poder de terceiros não autorizados, ficando cedente e portador sujeitos a multa por infração, nos termos do art. 21, do Livro II do Regulamento do ICMS.
- 6 Os talões deverão ser conservados pelo prazo de 5 (cinco) exercícios completos, contados a partir da emissão de cada nota fiscal, acompanhado de todos os documentos a ele correspondentes, para apresentação ao Fisco, quando solicitado. A sua apresentação na repartição, por ocasião da entrega do talão, não configura ter sido examinado pela Receita Estadual.

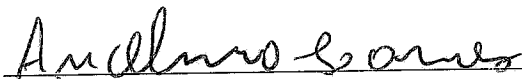
Aprendendo a ser Cidadão



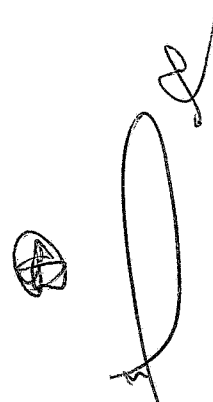
ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA:****GRUPO INFORMAL – ORGANIZADOS EM GRUPO:**

Ancelmo Lanes da Conceição, portador (a) do RG: 5046229422, CPF: 670.608.380-15, DAP nº SDW0670608380152109221002, residente e domiciliado na Estrada da Timbaúva, S/N, na cidade de São Vicente do Sul/RS, CEP: 97420-000, DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no PROJETO DE VENDA.

São Vicente do Sul, 18 de janeiro de 2024.



Ancelmo Lanes da Conceição
RG: 5046229422





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4420534024604351

Emitido em: 24/01/2024 às 15:59:16

Informações Gerais

DAP: SDW0670608380152109221002	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 21/09/2022	Validade: 21/09/2024 ✓	Município/UF: São Vicente do Sul/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ANCELMO LANES DA CONCEIÇÃO

CPF: ***.608.380-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL CNPJ: 89.161.475/0001-73

Nome do Responsável: MARCOS ANTONIO TURCHIELLO

CPF: ***.284.230-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>



000266

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ANCELMO LANES DA CONCEICAO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5046229422 SSP/DI RS

CPF
670.608.380-15

DATA NASCIMENTO
09/10/1970

FILIACAO
**ANTONIO KLINGART DA
 CONCEICAO
 GENI LANES DA
 CONCEICAO**

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04961020000

VALIDADE
05/12/2024

1ª HABILITACAO
10/06/2010

RESERVADES

Anelmo Lanes da Conceicao
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JAGUARI, RS

DATA EMISSAO
05/12/2019

Nº DO ADOLESCENTE
09308221125

Nº DO ADOLESCENTE
 ASSINATURA DO EMISSOR
RS228637520

RIO GRANDE DO SUL

DENAT/RS

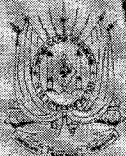
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1961061750

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1961061750



000207

0531048187
ANCELMO LANES DA CONCEICAO
EST TIMBAUVA - S/N
SAO VICENTE DO SUL
P 189 384901



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL

TALÃO DE NOTAS FISCAL DE PRODUTOR Modelo 4

IMPORTANTE!! LEIA COM ATENÇÃO:

O produtor deverá:

- 1 **manter atualizado o Cadastro do Estabelecimento Rural (nome, CPF, áreas, produtos, endereço) assim como informar o encerramento de atividades.**
(multa prevista no Art. 11, Inc. I, letra C da Lei 6537/73)
- 2 **apresentar o seu talão NFP**, na repartição do município em que estiver inscrito, nos seguintes casos:
 - * por ocasião da retirada de novo talão NFP;
 - * anualmente, na Prefeitura Municipal, por ocasião da coleta de informações para o cálculo do índice de participação do seu Município no retorno do ICMS.
- 3 **Não será fornecido novo talonário, no caso de não atendimento das exigências contidas nos itens anteriores, sem prejuízo de Baixa de Ofício da inscrição e demais penalidades previstas em Lei.**
- 4 Nas saídas destinadas a comerciante ou a outro produtor deste Estado, o produtor deverá exigir a respectiva contranota ou a Nota Fiscal relativa à entrada (DANFE em duas vias); na falta desta, no caso de saída de produtos tributados, deverá recolher o ICMS devido na operação;
- 5 **As NFP são intransferíveis e sua emissão é de competência exclusiva do próprio produtor, sendo apreendidos os que forem encontrados em poder de terceiros não autorizados, ficando cedente e portador sujeitos à multa por infração, nos termos do art. 21, do Livro II do Regulamento do ICMS.**
- 6 Os talões deverão ser conservados pelo prazo de 5 (cinco) exercícios completos, contados a partir da emissão de cada nota fiscal, acompanhado de todos os documentos a ele correspondentes, para exibição ao Fisco, quando solicitado. A sua apresentação na repartição, por ocasião da entrega do Resumo de Operações, não configura ter sido examinado pela Receita Estadual.

"Programa Educação Fiscal/RS - Aprendendo a ser Cidadão"



RELAÇÃO DE TELEFONES PARA CONTATO

Nº	PRODUTOR (A)	TELEFONE
1	Ancelmo Lanes da Conceição	55 9 9728-1240
2	Clivian Lichtenecker	55 9 9620-4727 / 55 9 9646-5915
3	Edilaine dos Santos Martins	55 9 9216-5898
4	Gilnei Soares Severo	55 9 9688-3820/ 55 9 9925-6919
5	Humberto Feksa Lutz	55 9 9708-3610
6	João Santos Flores	55 9 9657-4111
7	Juliana Souto Lutz	55 9 9621-7895
8	Rosangela Souza da Silva	55 9 9600-1238
9	Vagner Souto Lutz	55 9 9659-3681
10	Vlauber Souto Lutz	55 9 9616-4390

